

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES-11ª DO ANO DE 2011.

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) de dois mil e onze (2011), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento de todos os representantes deste Legislativo Municipal. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para cantar o Hino Nacional e logo após o Hino Oficial do Município. Dando início, o Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Edson Wilson Bernardes França, proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé, abençoando os trabalhos da noite. Em seguida o Presidente determinou ao 1º Secretário proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura de **diversos ofícios** do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Saúde para pagamento dos seguintes Programas: - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comp. 05/2011, valor R\$2.400,00; - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comp. 01/2011, valor R\$2.400,00; - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS, comp. 05/2011, valor R\$703,41; - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, comp. 06/2011, valor R\$ 136.567,64; - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, comp. 05/2011, valor R\$6.600,00; - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS, comp. 01/2011, valor R\$45,87; - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, comp 06/2011, valor R\$4.660,13; - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS, comp. 05/2011, valor R\$45,87; - PAB FIXO, comp 06/2011, valor R\$16.447,50; - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, comp 06/2011, valor R\$4.444,29; - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS, comp. 01/2011, valor R\$703,41. Of. Circular nº 44/2011 do **Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome** comunicando a

transferência de recursos destinados à Manutenção dos Serviços de Ação Continuada: - IGD-PBF, comp. 02/2011, valor R\$ 2.082,60; - PBF, comp. 04/2011, valor R\$ 4.500,00; - PBVII, comp. 04/2011, valor R\$ 1.000,00; - PROJOVE, comp. 04/2011, valor R\$6.281,25; - PVMC, comp. 04/2011, valor R\$ 5.000,00. **Of. do Sr. Kleber Cousequívite de Amorim** agradecendo o apoio de todos na campanha para Conselho Tutelar. **Convite do Conselho e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Norte** para participar da V Conferência Municipal de Assistência Social, no próximo dia 13 de julho, das 8:30 as 17h, no Centro Cívico em Bom Jesus do Norte. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 019/2011, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento dos vencimentos salariais dos Médicos, Enfermeiros e Técnicos das Equipes de Estratégia de Saúde da Família”.** O Vereador Edson Wilson esclareceu que este projeto estava em estudo porque ficou a dúvida da questão dos Agentes de Saúde e de Endemias. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que de acordo com a conversa que tiveram com o Secretário de Saúde, onde o Presidente desta Casa também estava presente, com referência aos Agentes de Saúde é um programa do Governo Federal e o recurso vem para fazer o pagamento mensal, mas eles não mandam para pagar o INSS e nem para fazer a rescisão dos contratos no final do ano e devido a situação que a Prefeitura está passando, foi o motivo pelo qual foi retirado o aumento dos Agentes de Saúde, comentou ainda que o médico do Distrito de Airituba já entregou o serviço porque o salário está muito baixo e não encontra outro que queira, os demais médicos também estão ameaçando sair e se isso realmente vier a acontecer quem vai ficar prejudicado é o povo. **O Vereador Boca** acrescentou que segundo conversa com o Prefeito o mesmo lhe informou que está sendo calculado para ver o que pode ser feito pelos Agentes e em setembro enviará para esta Casa um Projeto separado e os médicos não estão querendo continuar com esse salário que está sendo pago por isso a urgência da votação desse projeto. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) **propôs uma emenda coletiva** com relação ao reajuste salarial para os Agentes Comunitários e o pessoal da Endemia, tendo em vista que é sabido por todos que o salário deles é pago com recurso do governo federal, assim como também é sabido por todos que a Prefeitura de acordo com o orçamento do Município tem que gastar 15% (quinze por cento) com relação a Saúde, então nada impede que essa complementação seja feita para melhorar o

salário dos Agentes de Saúde e de Endemia. Disse ainda que a primeira vez que esse projeto chegou nesta Casa, também constava reposição salarial para os Agentes Comunitários, Enfermeiros e para os Agentes de Endemia e de repente eles pediram a retirada do projeto e foi onde solicitaram ao Presidente que enviasse ofício ao Prefeito para que também pudesse conceder esse reajuste às demais áreas ligadas à Saúde, mas infelizmente ele não mandou. **O Vereador Boca** disse que concorda com o Vereador Paulinho Beline, porém a emenda é inconstitucional, por isso não pode ser apresentada, sua preocupação é de criarem um entrave no pagamento dos médicos e prejudicarem o atendimento, sendo assim em sua opinião seria melhor o Prefeito mandar um Projeto separado. **O Vereador Manoel Paulo** comentou que se a Câmara apresentar a emenda o Prefeito achar que é inconstitucional, mas quiser acatar, ela deixa de ser inconstitucional porque a Câmara já está dando uma autorização antecipada, uma vez que ele já se propôs encaminhar para esta Casa um Projeto dos Agentes de Família, dos Enfermeiros e do pessoal de Endemia separado, a Câmara já está autorizando independente dele mandar esse Projeto. **O Vereador Boca** esclareceu que podem fazer um projeto autorizativo, mas não podem definir o valor do salário. Ainda o Vereador Boca comentou que estão aprovando apenas a autorização para que o Executivo possa fazer um projeto concedendo o aumento para os Agentes de Saúde e de Endemia. **O Presidente submeteu a apreciação do Plenário o projeto com a emenda e foi aprovado** com 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Edson Wilson, João Luiz, Boca, Osires, Paulo Sérgio, José Poubel e Manoel Paulo, e 01 (um) voto contra do Vereador Luis Cláudio. **O Vereador Manoel Paulo** agradeceu aos colegas Vereadores por terem acatado sua emenda e disse que se trata apenas de uma sugestão onde estão autorizando um projeto para que o Prefeito conceda o aumento aos Agentes. **O Presidente** esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estava em estudo, porém ela precisa ser votada para que a Casa possa entrar em recesso, só que veio faltando algumas informações, e enviará ofício ao Prefeito solicitando essas informações e depois convocará uma Sessão Extraordinária para que possam votá-la e só assim entrarem em recesso. O Secretário procedeu a leitura do ofício que encaminha o **Projeto de Lei nº 012/2011** que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças a

respeito do Projeto, onde sugerem que seja solicitado do Executivo que encaminhe a esta Casa os anexos que estão faltando, bem como sanadas as divergências nos valores. O Presidente determinou oficial ao Executivo. **Projeto de Lei nº 021/2011**, que “Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.336/2005, que concede a Academia Calçadense de Letras subvenção mensal”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2011**, que Dispõe sobre a autorização para o ingresso do Poder Executivo Municipal no contrato de Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da Região Sul Serrana do Estado do Espírito Santo. **O Vereador Luis Cláudio** pediu que o Projeto ficasse em estudo, pois em conversa com a bióloga do Município, Sr^a Fátima, a mesma se prontificou em trazer um técnico do Governo do Estado para explanar a respeito do assunto, trazendo maiores informações e sanando as dúvidas que surgirem. **O Vereador Boca** lembrou que este projeto já foi lido nesta Casa no ano passado e que em todo o Estado somente o nosso Município não está incluído, considera o Projeto muito importante. **O Vereador João Luiz** também considera o Projeto muito importante e disse que em sua opinião deveria ser votado nesta Sessão. Ouvido o Plenário, os Vereadores Osires, Paulo Sérgio, José Poubel, Luis Cláudio, Edson Wilson e Manoel Paulo decidiram deixar a matéria em estudo e os Vereadores João Luiz e Boca disseram que gostariam que fosse levada a votação nesta Sessão. **O Presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 022/2011 ficará em estudo. Projeto de Lei nº 023/2011**, que “Dispõe sobre ratificação do Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público do Território do Caparaó de acordo com a Lei nº 11.107/2005 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/2011**, que Dispõe sobre a prorrogação da licença-maternidade para as servidoras públicas municipais por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências. **O Vereador Edson Wilson propôs emenda para que seja estendido as trabalhadoras contratadas e comissionadas do Município, e solicitou ao Presidente da Câmara que providencie um Decreto para a próxima Sessão ou já autorize a aprovação de imediato. O Vereador Luis Cláudio** informou que apresentou um anteprojeto com o mesmo teor, e propôs emenda para incluir no artigo 2º que seja estendido as servidoras da Câmara Municipal. **Aprovado por unanimidade com a emenda. Projeto de Lei nº 025/2011**, que “Dispõe sobre autorização legislativa para aquisição e distribuição do Livro “As

Crônicas do Padre Ênio”, para rede pública de ensino, Entidades Organizadas, Bibliotecas e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003/2011**, de autoria do Vereador Edson Wilson Bernardes França, que “Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), sua organização e dá outras providências”. **O autor do Projeto** apresentou emenda para que se inclua mais uma entidade para fazer parte do Conselho, Movimento dos Pequenos Agricultores. **Aprovado por unanimidade. O Presidente informou** que foi protocolada nesta Casa de Leis, no dia 28 de junho de 2011 uma denúncia oferecida pelo Sr. Antonio Coimbra de Almeida em face dos Vereadores Manoel Paulo Pimentel da Silveira e Osires Anito Teixeira Delatorre, Edson Wilson Bernardes França e José Poubel Cardoso, com as seguintes alegações: Manoel Paulo (Paulinho Beline) e Osires (Zirim) por estarem respondendo processo civil e criminal onde foram acusados de terem recebido diária indevida e pelo motivo do Dr. Cleverson de Almeida Dias ser o advogado do Manoel Paulo nos referidos processos e tê-lo assessorado na CPI, Edson Wilson por não fixar residência no Município onde foi eleito e José Poubel por estar respondendo ação de improbidade administrativa e por fim requereu a cassação dos mesmos por infração político-administrativa prevista no Decreto Lei 201/67. Desta forma respeitando o Decreto Lei 201/67 em seu artigo 5º inciso II, onde determina que o Presidente da Câmara na primeira Sessão coloque a denúncia para apreciação do Plenário, considerando a necessidade de convocação dos Suplentes para analisar se recebe ou não a denúncia, considerando que foi feito pedido ao Juiz Eleitoral da Comarca no dia 04/07/2011, às 13h45m requerendo do mesmo que diplomasse os suplentes, porém até a presente data não foram informados da decisão do mesmo e a Sessão de hoje é a primeira Sessão após o protocolo da denúncia, considerando que não pode descumprir o Decreto Lei 201 e de acordo com a Ata de Diplomação da Justiça Eleitoral datada de 10/12/2008 estão diplomados os suplentes Benedito Borges de Souza e Marcos Lopes Gonçalves, e aptos a serem empossados pela Câmara para analisarem o Processo nº 226/2011, considerando que a denúncia narrada pelo denunciante com relação aos Vereadores Osires Anito e Manoel Paulo são semelhantes e podem ser analisadas em conjunto, considerando que a denúncia com relação aos outros dois Vereadores são totalmente distintas e poderão ser analisadas em momento posterior a diplomação dos demais suplentes pois a

mesma é fundamental, sendo assim pediu ao Secretário Vereador Edson Wilson para fazer a leitura da denúncia com relação aos Vereadores Manoel Paulo Pimentel da Silveira e Osires Anito Teixeira Delatorre. Antes, porém, o Presidente pediu aos Vereadores Manoel Paulo e Osires para se retirarem do Plenário e **convocou os suplentes Benedito Borges de Souza e Marcos Lopes Gonçalves**, que entregaram ao Presidente da Mesa Diretora a documentação exigida pela Casa, sendo o diploma, a declaração de bens e os documentos pessoais. Em seguida fizeram o juramento de praxe e **o Presidente os declarou empossados**. Logo após, assinaram o livro de presença. O Presidente informou aos mesmos que foram empossados para analisarem o processo 226/2011, ou seja, se recebem ou não a denúncia contra os Vereadores os quais estão substituindo, e lembrou a todos que os Vereadores suplentes apenas analisarão única e exclusivamente o processo 226/2011 com relação à denúncia dos vereadores Manoel Paulo e Osires Anito. Após a análise do referido processo os suplentes se retiram do Plenário e retornam os Vereadores principais. **Em seguida o Secretário, Vereador Edson Wilson procedeu à leitura da denúncia. O Presidente submeteu a denúncia em votação. O Vereador Luis Cláudio** justificou seu voto dizendo que da mesma forma que votou favorável a primeira denúncia feita pelo Sr. Zeno Partelini contra o Prefeito José Carlos, iria votar favorável a segunda, e na época foi proposto por um membro desta Casa que fosse arquivada por ora, também vota favorável a essa denúncia, porque a partir do momento que um cidadão coloca uma denúncia no papel e assina, é obrigação desta Casa investigar, não podem se eximir de suas responsabilidades. **O Vereador Boca** falou que o Vereador Luis Cláudio o convenceu de que toda denúncia tem que votar favorável, por isso acompanha o voto do Vereador Luis Cláudio e vota favorável. **O Vereador João Luiz** votou contra e esclareceu que eles já estão sendo julgados e não é ele quem irá julgá-los e falou que gostaria de deixar bem claro que não procede uma denúncia do Sr. Antonio Coimbra (Cuica) a respeito do Dr. Clevinho ser o advogado do Paulinho Beline e do Osires, pois o advogado deles é o Dr. Homero Mafra e não o Dr. Clevinho. **O Vereador José Poubel** votou contra e afirmou que o Dr. Cleverson não é o advogado do Paulinho Beline e nem do Osires. **O Vereador Marcos** comentou que é difícil uma matéria dessas, foi Vereador por quatro mandatos, foi Presidente da Câmara e muitos dos Vereadores que aqui estão foram Vereadores na mesma época que ele, e sabe que a política

os leva por caminhos um pouco estranhos e esses Vereadores foram reeleitos depois desse problema que tem na Justiça, também foi candidato nesta mesma eleição, porém não foi eleito, por isso acredita que não pode cassar o mandato de alguém, sendo que o povo que deu, e essa denúncia foi antes da eleição, a qual também foi candidato mas não conseguiu ganhar. Disse que em conversa com o Vereador Osires comentou que hoje teria a chance de ser Vereador com um voto, que seria o seu próprio voto, mas seria muito desleal com o colega, inclusive de Partido esta atitude, e não aceita a denúncia porque as provas foram retiradas do processo que está na Justiça e toda cidade tem conhecimento e podem abrir o site, inclusive o endereço consta na denúncia. **O Presidente** informou que neste caso também precisa votar, sendo assim, vota contra o recebimento da denúncia. Em seguida anunciou o resultado da votação: 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Luis Cláudio e Boca, 02 (duas) abstenções dos Vereadores Benedito e Paulo Sérgio e 05 (cinco) votos contra dos Vereadores João Luiz, Edson Wilson, José Poubel, Marcos e do Presidente. **Ficando, portanto, a denúncia contra os Vereadores Manoel Paulo e Osires Anito não aceita por esta Casa.** Agradeceu a presença dos Vereadores Benedito e Marcos que foram convocados e prontamente atenderam a solicitação. **Com a palavra o Vereador Edson Wilson** disse que gostaria de ressaltar porque, às vezes, uma decisão relâmpago tem um significado pessoal e moral muito grande, disse ainda que gostaria de parabenizar o Dito (Benedito) que está Vereador neste momento importante e tem grande convicção que permanecendo no seu dia-a-dia desenvolvendo seu trabalho com dignidade vai chegar em seu sonho, se é o de ser Vereador, disse ainda que disputou cinco eleições para poder estar Vereador neste mandato. Também parabenizou ao Vereador Marcos, o qual considera como irmão mais velho, pois foram criados juntos, disse ainda que valorizam muito a liberdade, coisa que foi enraizada nos tempos de infância, disse ainda que será citado futuramente por ocupar vários espaços em diversas instâncias no Estado, mas são todas disputadas no voto, ainda não ganhou nenhum cargo que não fosse disputado no voto. Comentou ainda que em determinados momentos as decisões que precisam tomar costumam ter um preço e sabe que o de agora pode não ser pequeno, mas considera que o lema e a criação que tiveram estão preservados, a lealdade, a liberdade, o poder de definir e o poder dado por Deus que é o livre-arbítrio mais uma vez superou qualquer situação política que

entende que não acrescenta nada. Sendo assim, agradeceu aos Vereadores Marcos e Benedito o exemplo dado hoje nesta Casa e disse que gostaria de falar da gratidão em nome dos outros Vereadores, pois pensou que eles poderiam falar, considera estranho, porque o acusado lá tem o direito de se pronunciar, mas o acusado aqui não tem o mesmo direito. Disse que acredita que no ano que vem muitas coisas no Município irão mudar provavelmente a composição desta Casa também e espera que eles estejam aqui representados ou quem sabe no Executivo. **Com a palavra o Vereador Marcos** agradeceu as falas do Vereador Edson Wilson, disse que sabe que o preço de estarem aqui hoje realmente é caro, mas o que o Vereador Edson Wilson falou é porque ele realmente sabe, todos aqui são ameaçados de alguma forma para tomar decisões que interessam a certos grupos e o segredo da liberdade é isso, ninguém nunca o ameaçou sem que ficasse sem resposta, por isso que não se absteve do voto, não precisava votar, mas o fez somente para poder manter sua dignidade e hombridade, pois com certeza sua família terá orgulho, disse ainda que quem o conhece sabe que pode pecar por excesso, por omissão jamais. Usando a palavra, **o Vereador Benedito** reforçou os agradecimentos do Vereador Marcos ao Vereador Edson Wilson e acrescentou dizendo que têm três direitos votar favorável, contra ou se abster do voto. Disse ainda que não tem inimigos dentro da política e comentou de um versículo da Bíblia Provérbios cap. XXII versículo I que diz o seguinte: “melhor que o ouro e a prata é o bom nome” e concluiu que quem tem o seu nome envolvido em alguma coisa que cuide para não sujar e como foi dito pelo Vereador João Luiz alguns processos estão na Justiça e por Ela serão julgados, a aproveitou a oportunidade para agradecer os 292 votos que obteve nas urnas, disse ainda que não foi reconhecido pelo grupo os votos que teve, pois em sua opinião grupo significa compartilhar dos mesmos ideais, sentir as mesmas dores e sorrir com o mesmo sorriso e lembrou das falas de sua mãe que lhe incentivou a trabalhar mais um pouquinho na eleição do ano que vem para que não falte esse um voto e quando isso acontecer vista a camisa de amor ao Município e não mude o seu jeito e o seu caráter com as pessoas. Falou ainda de seu sonho de chegar a esta Casa, sentar na cadeira de Vereador, honrar o seu nome e o de sua família e trabalhar em prol de Calçado, sem visar interesse de grupos políticos, pois o povo está precisando de pessoas de bem e de bom nome para levar uma palavra de paz até suas famílias. **O**

Vereador Boca cumprimentou os Vereadores Marcos e Benedito e comentou que a política desde o mandato passado se transformou em um transtorno no Município, nesta Casa tiveram vaias para certos companheiros, as quais considerou deselegante, em sua opinião precisam estudar meios para mudar essa situação porque não pode ser assim, pois o município e o povo perdem com isso. **O Presidente esclareceu** que assim que for informado pela Justiça Eleitoral a diplomação dos outros suplentes, estará trazendo para apreciação do Plenário a denúncia feita aos Vereadores José Poubel e Edson Wilson. **O Vereador Boca** considera que após essa votação a denúncia já foi derrubada e não há necessidade desta Casa julgar novamente. **O Presidente** informou que diante da denúncia, não pode ter esta atitude, pois precisa ser levada a apreciação do Plenário. **Em seguida suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o Presidente deu continuidade a Ordem do Dia. Requerimento nº 053/2011** de autoria do Vereador Edson Wilson solicitando ao Secretário Estadual de Turismo, Sr. Alexandre Passos, apoio para a realização da Festa do “Carro de Boi” de São José do Calçado, evento Cultural e Turístico de tradição em nosso Município, que se realizará no período de 07 a 11 de setembro de 2011. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 054/2011** também de autoria do Vereador Edson Wilson solicitando a Casa que oficie ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social, solicitando que seja feito um levantamento das famílias calçadenses em situação de extrema pobreza e as cadastre no Programa Estadual de Combate a Pobreza e estabeleça o convênio com o Governo Estadual através da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretário Rodrigo Coelho. Este Programa tem por finalidade promover a redução da pobreza, a inclusão social e a cidadania. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 055/2011** de autoria do Vereador Manoel Paulo solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa o valor da reforma do calçamento da Rua José Teixeira Vieira de Rezende e o nome da Empresa responsável pelos serviços. **O autor do requerimento** comentou que este problema se arrasta por diversas administrações, porém nesta ele se repete com mais frequência e o serviço está sendo feito por uma empresa por isso considera justo que esta Casa tenha conhecimento destas informações. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 056/2011** de assinado pelos Vereadores Manoel Paulo, João Luiz, Osires Anito, José Poubel e Edson Wilson solicitando ao

Presidente do Tribunal de Contas, em caráter de urgência, para que o mesmo possa realizar uma Auditoria Especial na Secretaria Municipal de Saúde, referente às contratações, processos licitatórios, aquisições de remédios, compras de utensílios, manutenção de equipamentos e recursos estadual e federal e gasto com possíveis reformas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2011 e 2011. Requerem a tempo que também seja realizada Auditoria Especial na Prefeitura Municipal de São José do Calçado, em todos os processos licitatórios e tomada de preços, ainda em tempo, requer que esta Auditoria realize em todas as licitações e não por sorteio.

Aprovado por unanimidade. Franqueada a palavra, o Presidente concedeu a mesma ao Vereador Manoel Paulo (Paulinho Beline), que após cumprimentar a todos agradeceu a Deus mais uma vez a confiança que lhe foi depositada pelos seus colegas Vereadores e pelos suplentes que aqui estiveram votando uma denúncia, que no seu entendimento considera totalmente infundada, que não tem fato determinado e que não oferece nenhuma consistência, uma vez que esse processo, é sabido por todos, que se encontra na Justiça de primeiro grau, disse ainda que enquanto o processo não for transitado e julgado os Vereadores estão aptos a exercer o mandato, mandato este que foi dado pelo povo de São José do Calçado. Ainda o Vereador Manoel Paulo agradeceu aos suplentes que aqui estiveram, Vereadores Dito e Marcola, que não acataram esta denúncia vazia desse cidadão que vem procurando denegrir a sua imagem, pois sempre procurou pautar a sua vida com muita honradez e equilíbrio e espera em Deus poder provar sua inocência ao ser julgado esse processo na instância final, porque essa denúncia foi política e politiqueria. Finalizando agradeceu a todos. **Com a palavra o Vereador Osires** também cumprimentou a todos e esclareceu que essa denúncia realmente é infundada, pois o Dr. Cleverson não é seu advogado e vai provar sua inocência, em sua opinião isso é uma perseguição política e finalizando agradeceu aos suplentes Marcola e Dito. **O Vereador Manoel Paulo** pediu ao Presidente que fizesse mais um registro, que foi muito bem lembrado pelos Vereadores Osires e João Luiz, que o Dr. Cleverson nunca foi seu advogado, seu advogado é o Dr. Homero Mafra, porém seu advogado maior é o nosso Pai Celestial este sim, com certeza irá fazer justiça no decorrer desse processo. Com a palavra o **Presidente desta Casa agradeceu** a Deus por mais um trabalho realizado e acredita que somente Ele para dar forças, diante de

tanta perseguição e denúncias. Esta Casa realmente precisa de mais harmonia para que os Vereadores possam fazer um trabalho de forma tranqüila e realmente em prol do povo Calçadense. Agradeceu a presença de cada um nesta Casa, a todos os Vereadores pela condução dos trabalhos e informou que vai aguardar maiores informações do Executivo a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que ficou em estudo e assim que obtiver essas informações marcará uma Sessão Extraordinária para apreciação. E não havendo nada mais a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Edson Wilson Bernardes França, 1º Secretário, para constar lavrei a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy
Presidente

Edson Wilson B. França
1º Secretário